



## PORTARIA COREN-RN Nº 170/2024

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Serv Mais Serviços de Limpeza LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

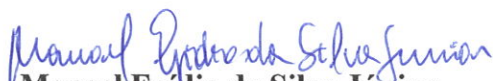
### **RESOLVEM:**

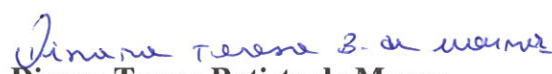
**Art. 1º-** Designar o empregado **Clécio de Souza Góis**, como fiscal do Contrato junto a Empresa Serv Mais Serviços de Limpeza LTDA, CNPJ nº 01.438.073/0001-22, oriundo do Pregão eletrônico nº 16/2023 - Processo Administrativo nº 18/2023, que trata da contratação de empresa terceirizada para auxiliar de serviços gerais, a fim de atender às demandas do Coren-RN.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**